



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000122/2025-59

Caxias Do Sul-RS, 17 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, a pedido do Diretor de Ensino, ao Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos – Sob a Coordenação do Prof. ARLAN PACHECO FIGUEIREDO, conforme Portaria CCAX/IFRS nº 41, de 13 de março de 2025, elabore um Plano de Ação – em atendimento aos estudantes matriculados no referido curso – para o período de 3 anos – em vista da extinção do curso – conforme definido em reunião com o colegiado.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE tem o prazo até 17 de abril para apresentar o plano de ação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 10:10)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: 17/03/2025 e o código de verificação: **bbd9e93564**